

COMUNICADO Nº 02 RESULTADO, PÓS-RECURSO, DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018**.

Informa que não houve recurso interposto contra o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**

Informa, ainda, que por inconsistência sistêmica, o(a) candidato(a) abaixo não constou da relação de isenção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ISENÇÃO
LUKE CHRISTOPHERNELLO SELEBER	PSICOPEDAGOGO	DEFERIDO , Isenção da taxa de inscrição amparado pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018 (CadÚnico)

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **24 de setembro de 2025**, disponível **até às 17h**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2025**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III do Edital nº 02/2025**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Jarinu/SP, 22 de setembro de 2025.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARINU/SP

REALIZAÇÃO:

